

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2019 | Edição: 117 | Seção: 3 | Página: 35

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União/Superintendência no Rio Grande do Norte

## EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 04916.000116/2019-03. Outorgante: UNIÃO. Outorgado: Município de Touros/RN, CNPJ 08.234.155/0001-02. Objeto: Trecho de praia marítima urbana, totalizando 3,970 quilômetros da orla atlântica do município de Touros. O trecho tem como ponto inicial 05°10'48.14"Sul por 35°28'5.67"Oeste e ponto final 05°12'21.38"Sul por 35°26'45.60" (documento SEI 8689230), inclusive bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei. Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios. Fundamento legal: art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015. Gestor Municipal de Utilização de Praias: Manoel Luiz do Nascimento, CPF: 027.690.714-08. Substituto: Ruzem Raimundo Modesto da Silva, CPF: 053.593.634-60. Data de Assinatura do Termo de Adesão: 04/02/2019. Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.